

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00082

Publicação Diária - Data: 21/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00166 de 20 de junho de 2023

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DO 04º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores deste 04º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro - RJ, abaixo relacionados, conforme consta na Ata de Encerramento da Inspeção Anual Unificada realizada nesta Unidade Judicial, no período de 15 a 19 de maio de 2023, devendo ser consignado, nas respectivas folhas de assentamentos funcionais, os excelentes serviços prestados, executados com desvelo, esforço, responsabilidade e presteza, e que, ao considerável desempenho observado na execução das tarefas, acresceram ainda maior disposição para fazerem frente ao desafio de inspecionar os feitos em andamento.

Servidores:

- MARCUS VINÍCIUS ALVES FERREIRA - Matrícula nº RJ10552
- RODRIGO MOREIRA GOMES - Matrícula nº RJ10654
- ANA MARIA LIMA DE MELO - Matrícula nº RJ10727
- CARLOS JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula nº RJ10893
- MARENIZE ALVES ROSA - Matrícula nº RJ12293
- CARLOS HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS - Matrícula nº RJ12301
- MARIO CESAR PACHECO DIAS GONCALVES - Matrícula nº RJ12551
- ALEXANDRA MORAES MORGADO MACIEL - Matrícula nº RJ13862
- ALINE BRITO DIBO - Matrícula nº RJ14962
- RODRIGO CURVELO DA SILVA SIQUEIRA - Matrícula nº RJ14969
- MUNIQUE SILVEIRA COSTA - Matrícula nº RJ18124

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA SKARDANAS
JUIZ FEDERAL



JFRJBIE202300082A

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2023/00150 de 21 de junho de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO RÔMULO DA SILVA BRANDÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 18.184, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4) da 5ª Vara Federal de Nova Iguaçu, **a partir da publicação desta portaria**, dispensando-o da função comissionada de Assistente III (FC-3), **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/05363.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PATRICIA DE CAMPOS MACIEL

Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSOS

SIGA Nº JFRJ-FOR-2023/03724 de 21 de junho de 2023

Averbação Tempo de Serviço/Contribuição

Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00197

Nome: PAULO FERNANDES MACHADO

Despacho: Determinada a averbação dos seguintes tempos de serviço/contribuição: 1) Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/08/1983 a 31/03/1985, 01/07/1985 a 02/04/1987, 03/04/1987 a 10/06/1987, 03/08/1987 a 29/02/1992, 01/08/1992 a 09/02/1993 e de 10/02/1993 a 15/04/1994, totalizando 3.614 dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 141/2011 do CJF; 2) Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal, da seguinte forma: a) no período de 14/02/1995 a 02/05/2004, totalizando 3.366 dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação; b) no período de 14/02/1995 a 08/03/1999, totalizando 1.484 dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 24 (vinte e quatro) dias, para fins de adicional por tempo de serviço.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00352



Nome: ROBERTA AZEVEDO DE PAULA CHARLEMONT

Despacho: Deferido o pedido formulado pela servidora, com vistas à averbação dos seguintes tempos de serviço/contribuição: 1) Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27/03/2020 a 15/03/2022, totalizando 719 dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com base no art. 100 da lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal; 2) Ministério Público Federal, no período de 16/03/2022 a 19/10/2022, totalizando 218 dias, ou seja, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com base no art. 100 da lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00209

Nome: HENRIQUE CORTES DE ARAUJO

Despacho: Deferido o pedido formulado pelo servidor, com vistas à averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço público prestado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – RJ, no período de 04/02/2013 a 17/05/2021, totalizando 3.025 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, com base no art. 103, I, da Lei nº 8.112 /90 c/c Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal. Por ora, deixa-se de averbar o tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, o que poderá efetivado, oportunamente, com a apresentação dos documentos hábeis à averbação.

Ausência ao Serviço em Razão de Falecimento em Família

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00447

Nome: LEANDRO DA PAIXÃO SILVA

Despacho: Deferido o pedido formulado pelo servidor da ausência ao serviço no período de 20/05/2023 a 27/05/2023, em razão do falecimento de seu pai, LAURO SILVA, ocorrido em 20/05/2023, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00440

Nome: CARMEN LUCIA DE SOUZA VARELLA

Despacho: Retificado o Ato que deferiu o pedido formulado pela servidora de ausência ao serviço em razão do falecimento de seu irmão, Carlos Augusto de Souza Varella, para que passe a constar o período de 17/05/2023 a 24/05/2023, no lugar de 17/05/2023 a 23/05/2023, de modo que o afastamento corresponda ao período de 08(oito) dias previsto no art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00510

Nome: HUGO MACHADO SENNA

Despacho: Deferido o pedido formulado pelo servidor da ausência ao serviço no período de 13/06/2023 a 20/06/2023, em razão do falecimento de seu pai, CLAUDIO MACHADO SENNA, ocorrido em 13/06/2023, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.



Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00528

Nome: PAULO CESAR NASCIMENTO DE LIRA

Despacho: Deferido o pedido formulado pelo servidor da ausência ao serviço no período de 17/06/2023 a 24/06/2023, em razão do falecimento de sua irmã, PATRICIA DO NASCIMENTO MARQUES, ocorrido em 17/06/2023, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00518

Nome: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARINHO

Despacho: Deferido o pedido formulado pelo servidor da ausência ao serviço no período de 15/06/2023 a 22/06/2023, em razão do falecimento de seu irmão, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARINHO, ocorrido em 15/06/2023, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

Ajuda de Custo

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00067

Nome: RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA

Despacho: Deferido o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor cujo valor corresponderá a 02 (duas) remunerações a que fez jus no mês de fevereiro de 2023, mês em que o servidor mudou seu domicílio do Município de Niterói para o de Volta Redonda, em face de sua nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Angra dos Reis, com base no art. 53 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00093

Nome: VITOR ADRIEN CORREA PINHEIRO

Despacho: Reconsiderada a decisão devendo ser efetuado o pagamento de mais 1 (uma) cota de ajuda de custo ao servidor no valor correspondente a uma vez a remuneração do servidor, no mês de novembro de 2022, nos termos do art. 98 da Resolução n.º 4/2008 do CJP, em razão da comprovação da mudança de seu companheiro, ressaltando-se que já foi deferida 01 (uma) cota, referente ao deslocamento do Requerente e seu filho.

Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00820

Nome: MIRELLA NOGUEIRA BARBOSA

Despacho: Deferido o pedido de ajuda de custo formulado pela servidora cujo valor corresponderá a uma remuneração a que fez jus no mês de dezembro de 2022, mês em que a servidora mudou seu domicílio do Município do Rio de Janeiro para o de Campos dos Goytacazes, em face de sua nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, com base no art. 53 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Auxílio Natalidade



Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00468**Nome:** FERNANDO ARÊAS DO NASCIMENTO

Despacho: Deferido o pagamento do Auxílio-Natalidade em favor do servidor em virtude do nascimento de sua filha SOFIA RODRIGUES ARÊAS DO NASCIMENTO, em 25/05/2023, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público federal na data do nascimento, a ser observado no Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal - SISUR.

Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00271**Nome:** CLAYTON ARAUJO LIMA

Despacho: Deferido o pagamento do Auxílio-Natalidade em favor do servidor em virtude do nascimento de seus filhos FELIPE BEZERRA LIMA, em 10/04/2020, e DANIEL BEZERRA LIMA, em 12/10/2021, em 02 (duas) cotas, por terem nascido em datas diferentes, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público federal nas datas dos nascimentos, a ser observado no Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal - SISUR. Considerando os lapsos temporais entre os nascimentos e os pedidos, foi juntada a ficha financeira de fls. 06/10, que comprova o não recebimento de ambos os auxílios por parte do servidor. Registre-se ainda que tais lapsos não ensejaram a prescrição do direito de requerer, prevista no artigo 110, inciso I da Lei nº 8112/90.

Licença Paternidade**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00467****Nome:** FERNANDO ARÊAS DO NASCIMENTO

Despacho: Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor no período de 27/05/2023 a 31/05/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 01/06/2023 a 15/06/2023, em razão do nascimento de sua filha SOFIA RODRIGUES ARÊAS DO NASCIMENTO, em 25/05/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 do CJF (incluído pela Resolução nº 700/2021 do CJF), e 2º, § 4º, da Resolução nº 321/2020 do CNJ (incluído pela Resolução nº 493/2023 do CNJ). Ademais, determinado que o período entre no nascimento e a alta hospitalar da recém-nascida e da mãe, ou seja, de 25 a 26 de maio, seja considerado extensão da licença-paternidade, aplicando-se, por analogia, a manifestação do Conselho Nacional de Justiça na consulta nº 0005775-25.2020.2.00.0000, que entende ser cabível a extensão nos casos de licença à gestante.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00503**Nome:** ERIC RODRIGUES DA SILVA

Despacho: Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor ERIC RODRIGUES DA SILVA, matrícula 18575, no período de 09/06/2023 a 13/06/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, em razão do nascimento de seu filho HENRIQUE AUGUSTO DE LIMA RODRIGUES, em 08/06/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 do CJF (incluído pela Resolução nº 700/2021 do CJF), e 2º, § 4º, da Resolução nº 321/2020 do CNJ (incluído pela Resolução nº 493/2023 do CNJ). Ademais, determinado que o período entre no nascimento e a alta hospitalar do recém-nascido e da mãe, ou seja, o dia 08/06/2023, seja considerado extensão da licença-paternidade,



aplicando-se, por analogia, a manifestação do Conselho Nacional de Justiça na consulta nº 0005775-25.2020.2.00.0000, que entende ser cabível a extensão nos casos de licença à gestante.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00520

Nome: JOÃO GABRIEL BATISTA LAGE

Despacho: Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor no período de 16/06/2023 a 20/06/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 21/06/2023 a 05/07/2023, em razão do nascimento de sua filha Laura Cavaliere Lage, em 14/06/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 do CJF (incluído pela Resolução nº 700/2021 do CJF), e 2º, § 4º, da Resolução nº 321/2020 do CNJ (incluído pela Resolução nº 493/2023 do CNJ). Ademais, determinado que o período entre no nascimento e a alta hospitalar da recém-nascida e da mãe, ou seja, o período de 14/06/2023 a 15/06/2023, seja considerado extensão da licença-paternidade, aplicando-se, por analogia, a manifestação do Conselho Nacional de Justiça na consulta nº 0005775-25.2020.2.00.0000, que entende ser cabível a extensão nos casos de licença à gestante.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00508

Nome: CRISTIANO IVAN LOPES

Despacho: Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor no período de 03/06/2023 a 07/06/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 08/06/2023 a 22/06/2023, em razão do nascimento de sua filha MANUELA LIMA LOPES, em 02/06/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 do CJF (incluído pela Resolução nº 700/2021 do CJF), e 2º, § 4º, da Resolução nº 321/2020 do CNJ (incluído pela Resolução nº 493/2023 do CNJ). Ademais, determinado que o período entre no nascimento e a alta hospitalar do recém-nascido e da mãe, ou seja, o dia 02/06/2023, seja considerado extensão da licença-paternidade, aplicando-se, por analogia, a manifestação do Conselho Nacional de Justiça na consulta nº 0005775-25.2020.2.00.0000, que entende ser cabível a extensão nos casos de licença à gestante

Ausência ao Serviço em Razão de Casamento

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00484

Nome: LUCAS ALVES TEIXEIRA

Despacho: Deferido o pedido de ausência ao serviço formulado pelo servidor do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, no período de 02/06/2023 a 09/06/2023, nos termos do artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, em razão do casamento ocorrido em 02/06/2023.

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00515

Nome: EDSON FILIPE BRANDÃO RIOS RIBEIRO

Despacho: Deferido o pedido de ausência ao serviço formulado pelo servidor, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, no período de 14/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, em razão do casamento ocorrido em 14/06/2023.




Ausência ao Serviço para Doação de Sangue

Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00483

Nome: ETHIENE MARTINS GUEDES BERNARDO

Despacho: Defiro o pedido formulado pela servidora de ausência ao serviço para doação de sangue no dia 31/05/2023, nos termos do artigo 97, I, da Lei n.º 8.112/90.

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro	JFRJ-BIE-2023/00082 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet
Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ

